


ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N° 014/2007

Aos Excelentíssimos Senhores
Juízes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Magistrado(a),

Em face do pedido formulado pela Secretaria Nacional da Segurança Pública (SENASA) do Ministério da Justiça, recomendo a Vossa Excelência que promova o seu cadastramento, e do seu escrivão judicial, para utilização da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – REDE INFOSEG, a qual permite consultas, entre outras, de: *a)* inquéritos, processos, mandados de prisão e envolvimento com narcotráfico; *b)* propriedade de armas e veículos; *c)* condutores de veículos (com acesso ao respectivo CPF).

Registro que a rede tem caráter meramente informativo, não possibilitando a emissão de certidões com fins probatórios.

O formulário para o cadastramento e demais informações sobre a rede encontram-se disponíveis no *site* da Corregedoria. Depois de preenchido, o formulário deverá ser remetido à Divisão Judiciária desta Corregedoria (djcgj@tj.sc.gov.br), indicando-se, no campo “assunto”, a expressão “Cadastro Rede INFOSEG”.

Florianópolis, 20 de abril de 2007


Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA